

Ano XXX | Edição 2129-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 18 de Maio de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.908

de 18 de maio de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 23.620/2023; 24.470/2023; 24.638/2023; 24.708/2023; 25.069/2023 e 25.220/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$812.969,60 (oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor
92	3	Gabinete do Prefeito	40.000,00
159	5	Secretaria Municipal de Educação	60.000,00
291	3	Governo	332.401,88
430	1	Fundo Municipal de Assistência Social	85.000,00
457	5		45.567,72
527	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes da anulação parcial, na importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
179	5	Secretaria Municipal de Educação	60.000,00

- b) Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$571.624,80 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
- c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$181.344,80 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de maio de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de maio de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

[&]quot;Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE